



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.309, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 1/2005, DE 3 DE JANEIRO DE 2005, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ATÉ 400 CESTAS BÁSICAS MENSAS DE PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2005, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.927, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Neuza Maria dos Santos como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 1/2005, de 3 de janeiro de 2005, referente à aquisição de até 400 cestas básicas mensais de produtos de primeira linha e qualidade para serem doadas às famílias carentes do Município pelo Fundo Social de Solidariedade durante os meses de janeiro a junho de 2005, nos termos da lei municipal n.º 1.927, de 30 de março de 2001.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas, prazos de validade dos produtos ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de janeiro de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo